

Nº Processo 310000354/2021	Data 19/03/2021	Rubrica:	Folha:
-------------------------------	--------------------	----------	--------

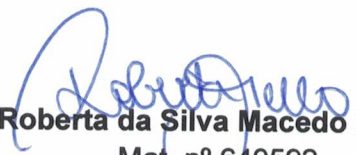
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
MENOR PREÇO GLOBAL

Às dez horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte e um reuniu-se na sede da **NITERÓI PREV**, situada à Rua da Conceição nº 195, Centro, Niterói, a Comissão de Pregão composta pelos servidores, **Roberta da Silva Macedo Mello**, Mat. nº 640592, como Pregoeira, **Jheniffer Lindoso Costa Coelho**, Mat. nº 640594, **Rosane da Cruz Dobal**, Mat. 614336, **Luan Luiz do Vale Sampaio de Souza**, Mat. 640609 e **Sarah de Abreu Ferreira Eduardo**, Mat. nº 640559 como Membros da Equipe de Apoio, para proceder a Abertura da Licitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, constante do processo **310/000354/2021**, para a **Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Modalidade Outsourcing de Impressão e Digitalização, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, do Tipo Menor Preço global.** Acudiu ao pleito apresentando envelopes 03 (três) empresas devidamente credenciadas: **DISTRIBUIDORA VIOLETRAS - EIRELI- CNPJ: 03.562.853/0001-05**, representada pelo senhor Carlos Antonio Martins da Silva, CPF: 016.470.867-79, **DOCUMENT SOLUTIONS SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÕES LTDA/ME – CNPJ: 08.635.779/0001-23**, representada pelo senhor Marcos de Oliveira Fionda, CPF 807.867.827-49 e **GOLVIM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – CNPJ: 21.057.713/0001-61**, representada pelo senhor Ricardo Oliveira Golvim, CPF: 028.698.267-61, . Após o credenciamento, foram recolhidos os envelopes A de Proposta de Preços e B de Habilitação. Aberto os envelopes da Proposta verificou-se que os valores iniciais ofertados foram: o valor global de **R\$ 194.028,00 (cento e noventa e quatro mil e vinte e oito reais)** da empresa **DISTRIBUIDORA VIOLETRAS – EIRELI**, o valor global de **R\$ 194.237,88 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)** da empresa **DOCUMENT SOLUTIONS SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÕES LTDA/ME** e valor global de **R\$ 190.320,00 (cento e noventa mil, trezentos e vinte reais)** da empresa **GOLVIM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**. Após análise técnica das propostas realizada pelo servidor Daniel Gomes Cabral Filho – matrícula 640622, Chefe da Divisão de Informática, foi verificada que a empresa Golvim Comercio e Serviços Eireli apresentou especificação de impressora incompatível com o Termo de Referência, no que se refere ao Item 2 - Impressora Multifuncional Preto e Branco (Monocromática) Pequeno Porte Quant.: 05 unidades, uma vez que apresentou o equipamento modelo Brother DCP- B7535DW, que oferece ciclo de trabalho até 15.000 imagem/mês e volume mensal recomendado de impressão de até 2.000 páginas, quando o Termo de Referência anexo I do Edital exige ciclo de trabalho em torno de 50.000 imagens/mês e volume mensal recomendado de impressão de 4.000 páginas. Desta forma,

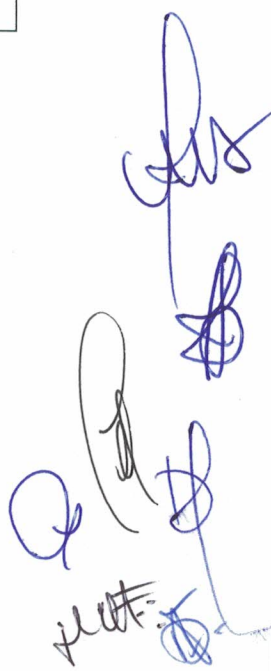
a licitante **GOLVIM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, teve a sua proposta DESCLASSIFICADA. Ato contínuo, foi realizada a etapa de lances, com 21 (vinte e uma) rodadas de lances, conforme discriminado abaixo, no qual restou vencedora com o menor preço a empresa **DISTRIBUIDORA VIOLETRAS – EIRELI**, no valor global de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Na etapa da Negociação com a Pregoeira, a detentora de melhor lance, ofertou o valor global de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). Após a etapa de lances a Pregoeira suspende o certame para análise dos documentos de habilitação, deixando já remarcada a sessão para as 14:30 da mesma data. Em análise dos documentos apresentados no envelope B – Documentos de Habilitação, verificou-se que a licitante **DISTRIBUIDORA VIOLETRAS – EIRELI** encontra-se **INABILITADA**, por não atender ao item 9.1.4.1 alínea a.3 do Edital nos atestados de capacidade técnica emitidos pela Prefeitura de Magé, pela Somar e por esta Niterói Prev e assim por consequência não atendem a alínea a.1. O atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Maricá, apesar de atender a alínea a.3 do item 9.1.4.1, não atende a alínea a.1 do mesmo item. Assim, foi passado para análise dos Documentos de Habilitação da licitante **DOCUMENT SOLUTIONS SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÕES LTDA/ME** e verificado pela Pregoeira que esta se encontra HABILITADA. Em retorno a sessão faço constar que a Licitante **GOLVIM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, não se fez presente. Em Negociação com a **DOCUMENT SOLUTIONS SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÕES LTDA/ME**, a Pregoeira solicitou a redução do valor proposto pela Habilitada, o qual informou haver possibilidade em reduzir para **R\$ 174.000,00** (cento e setenta e quatro mil reais). Diante do exposto, foi aberto o prazo para manifestação das intenções de recursos. A Licitante **DISTRIBUIDORA VIOLETRAS – EIRELI**, manifestou interesse em interpor recurso alegando que o atestado de capacidade técnica atende ao exigido no Edital e ainda que foram entregues os Contratos dos referidos atestados junto com os mesmos. Solicita diligência no atestado de capacidade técnica da empresa concorrente. A Licitante **DOCUMENT SOLUTIONS SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÕES LTDA/ME**, manifestou interesse em interpor recurso alegando que o Balanço Patrimonial da empresa concorrente, item 9.1.3.1 alínea c, encontra-se ilegível e que o item 9.3.1 alínea d, apresentado encontra-se apartado do Balanço Patrimonial. Os índices de Liquidez não constam registro no Órgão competente (Junta Comercial), ou seja, foi apresentado fora do Balanço em uma folha avulsa. Alega ainda que, além de não cumprir com as exigências do Termo de Referência e Edital, referente ao prazo mínimo de 3 anos dos atestados de capacidade técnica. Solicito diligência dos Contratos relacionados aos atestados de capacidade técnica com apresentação das Notas Fiscais. O prazo para apresentação das razões recursais iniciará em 14/10/2021 e finalizará às 17:00 horas do dia 18/10/2021. Assim, o prazo para apresentação das contrarrazões iniciará em 19/10/2021 e finalizará às 17:00 horas do dia 21/10/2021. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas devidamente assinadas via e-mail compras.nitprev@gmail.com ou entregues ao setor de Protocolo na sede desta Niterói Prev, nos prazos acima descritos. Os Licitantes receberão as razões e contrarrazões

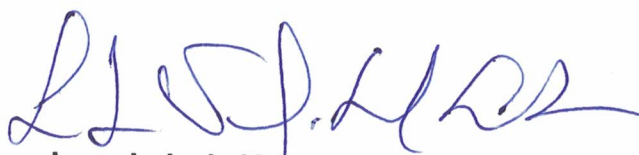
na íntegra através dos e-mails constantes nas suas Propostas de Preços. Daqui em diante, todos os atos serão comunicados via e-mail e endereço eletrônico www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, fica presente ata assinada pela Comissão de Pregão e licitante através do seu representante devidamente credenciado. Segue abaixo a tabela dos lances ofertados:

	Empresa DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI	Empresa DOCUMENT SOLUTIONS	Empresa GOLVIM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Proposta inicial	R\$ 194.028,00	R\$ 194.237,88	R\$ 190.320,00
Lance 01	R\$ 193.900,00	R\$ 194.000,00	DECLASSIFICADA
Lance 02	R\$ 193.500,00	R\$ 193.800,00	
Lance 03	R\$ 193.300,00	R\$ 193.450,00	
Lance 04	R\$ 192.500,00	R\$ 193.000,00	
Lance 05	R\$ 192.000,00	R\$ 192.400,00	
Lance 06	R\$ 191.500,00	R\$ 191.900,00	
Lance 07	R\$ 191.000,00	R\$ 191.400,00	
Lance 08	R\$ 190.500,00	R\$ 190.950,00	
Lance 09	R\$ 190.000,00	R\$ 190.400,00	
Lance 10	R\$ 189.500,00	R\$ 189.900,00	
Lance 11	R\$ 189.000,00	R\$ 189.450,00	
Lance 12	R\$ 188.500,00	R\$ 188.980,00	
Lance 13	R\$ 188.000,00	R\$ 188.450,00	
Lance 14	R\$ 179.500,00	R\$ 179.950,00	
Lance 15	R\$ 179.000,00	R\$ 179.450,00	
Lance 16	R\$ 178.000,00	R\$ 178.950,00	
Lance 17	R\$ 177.000,00	R\$ 177.950,00	
Lance 18	R\$ 176.000,00	R\$ 176.950,00	
Lance 19	R\$ 175.000,00	R\$ 175.950,00	
Lance 20	R\$ 174.000,00	R\$ 174.980,00	
Lance 21	R\$ 172.500,00	R\$ 174.000,00	
	INABILITADA	Após negociação	


Roberta da Silva Macedo Mello,
 Mat. nº 640592
 Pregoeira


Jheniffer Lindoso Costa Coelho
 Mat. nº 640594
 Membro de Apoio

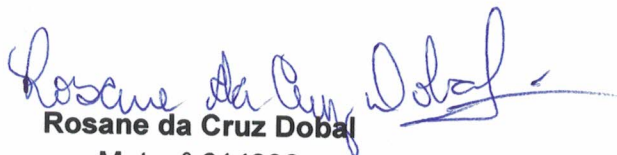




Luan Luiz do Vale Sampaio

Mat. nº 640609

Membro de Apoio



Rosane da Cruz Dabal

Mat. nº 614336

Membro de Apoio



Sarah de Abreu Ferreira Eduardo

Mat. nº 640559

Membro de Apoio



Daniel Gomes Cabral Filho

Mat. nº 640622

Chefe da Divisão de Informática

Licitantes e Representantes Legais:



DISTRIBUIDORA VIOLETRAS - EIRELI

Representante: Carlos Antonio Martins da Silva



DOCUMENT SOLUTIONS SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÕES LTDA/ME

Representante: Marcos de Oliveira Fionda

GOLVIM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Representante: Ricardo Oliveira Golvim

